



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder executivo

ANO VI SEGUNDA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO 2020 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMARIO

PORTARIA

Páginas1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 092/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora LEILIANA SERRA SILVA, enfermeira, matrícula, nº 643-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2020, e término em 16 de dezembro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora ANTONIA DALVA ALVES RIBEIRO, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, nº 6-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2020, e término em 16 de dezembro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora EMYLIANA LIMA DA SILVA, Nutricionista, matrícula, nº 687-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2020, e término em 16 de dezembro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO



CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO